



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º 2051	16.06.2021	ENT.: 7966/2021 PROC.: 14/2021 040.05.03/21	18.06.2021

**Assunto: Pergunta n.º 2322/XIV/2ª de 16 de junho de 2021 do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN) - Procedimentos hospitalares no Hospital do Barreiro**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultado o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. (CHBM), I.P., encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

1. O CHBM não dispõe, no que concerne à sua área de intervenção clínica, da especialidade de Cirurgia Vasculuar, pelo que, no âmbito da Rede de Referência Hospitalar, encaminhou a utente referenciada para o Hospital de Santa Marta (Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.), para tratamento da situação aguda, cumprindo assim a articulação entre instituições do Serviço Nacional de Saúde, após a avaliação clínica efetuada na fase de admissão da doente.
2. Em fase posterior ao tratamento da doença aguda da patologia de Acidente Vasculuar Cerebral (AVC) efetuada pelo Hospital de Santa Marta, qualquer doente regressa ao hospital de origem para continuidade de cuidados, que geralmente, por conveniência dos utentes e/ou familiares, será o hospital da área de influência de residência, conforme registo de residência constante no RNU - Registo Nacional de Utente.
3. Assim, no retorno da utente referenciada ao CHBM foram prestados os cuidados de saúde adequados à patologia clínica verificada, procurando o CHBM prestar todo o apoio e esclarecimentos à família, sendo certo que, após a fase crítica da pandemia da doença Covid-19, o CHBM retornou ao volume diário elevado de doentes com afluxo às urgências no Hospital do Barreiro, motivo que tem condicionado o internamento imediato de alguns doentes em enfermaria, permanecendo em enfermaria da Sala de Observações (SO) da urgência.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

4. Por último, importa referir que, na presente data, a utente referenciada já teve alta clínica da especialidade de Cirurgia Plástica, estando integrada em Unidade de Média Duração e Reabilitação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

---

(Eva Falcão)